



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2017
MUNICÍPIO: CATANDUVA – SÃO PAULO

Entidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Introdução

Este documento foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Caderno de Diretrizes – Objetivos, Metas e Indicadores, publicado pelo Ministério da Saúde.

Neste sentido foi utilizado o rol de Objetivos e Metas do referido Caderno, compatibilizando-se as necessidades das políticas de Saúde, a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas da Saúde, considerando a posterior construção do Planejamento Regional Integrado e Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - Expandir e Fortalecer a Atenção Básica

Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.			
Objetivo 1.1 – Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.			
N	Tipo	Meta	Indicador
1	U	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
2	U	Redução de internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica (Icsab).
3	U	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
4	U	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.
5	U	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Media da ação coletiva de escovação dental supervisionada.
6	E	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.
Ações			
<ul style="list-style-type: none">• Construção, reforma ou adequação de Unidade Básica de Saúde na Região Central, visando a garantia do acesso a população desprovida de cobertura da Atenção Básica. Prever e prover aquisição de materiais e equipamento necessários para o funcionamento.• Redistribuição da área de abrangência da USF Vila Engracia e USF Gavioli com o objetivo de melhorar o acesso à população mediante estrutura física adequada.• Contratação de Agentes Comunitários de Saúde através do processo seletivo realizado em 2016.• Implantar o Sistema de Informação da Atenção Básica do Ministério da Saúde SISAB/E-SUS conforme portaria n.1.412 de 10 de Julho de 2013.• Implementação da Academia da Saúde mediante a contratação de profissionais através do contrato de gestão.• Ampliação e reestruturação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.• Manter acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Atenção Básica.• Desenvolvimento de ações necessárias para a implantação e desenvolvimento do Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).• Realizar reuniões com as equipes, visita técnica nas Unidades, desenvolvimento da auto-avaliação, alimentação do sistema, adequação da área física, planejamento das ações necessárias;			



- Realizar reuniões com os (as) enfermeiros (as) e médicos (as) das Unidades de Saúde, visando atualização das informações e capacitação dos profissionais da Atenção Básica mensalmente e sempre que necessário.
- Realização de reuniões com as equipes dos NASFs para atualização das informações, discussão de casos e elaboração de planos terapêuticos, mensalmente e sempre que necessário;
- Adquirir mobiliário e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, conforme necessário.
- Manter, em caráter complementar, o Contrato de Gestão, para implementação das atividades de atenção básica, com a qualidade e resolutividade que este nível de atenção requer.
- Unificar em todas as Unidades de Saúde a porta de entrada com a área médico/enfermagem - unificação do prontuário odontológico com o prontuário médico.
- Prevenção do Câncer Bucal - detecção de lesões precursoras do câncer bucal, examinando 30% dos idosos vacinados na Campanha de vacinação do idoso, com referência para a Atenção Secundária - Patologia - nas lesões com suspeita de malignidade e procedimento clínico direcionado para cada caso; manter alerta a prevenção durante todo o ano.
- Implementar o cronograma de Educação Permanente para os profissionais da Atenção Básica.

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de media complexidade selecionados para população residente.

Ações

- Contratação de serviços e especialidades médicas de acordo com a demanda verificada pela Central de Regulação e diagnóstico situacional realizado pelo município.
- Instituir o protocolo de acesso as diversas especialidades médicas, a serem utilizados por toda a rede assistencial.

Objetivo 1.3 - Fortalecer a Central de Regulação e Avaliação de Consultas e Procedimentos

Ações

- Fortalecer a Central de Regulação de Consultas e Procedimentos ambulatoriais através da implementação do plano de regulação integrado em todos os prestadores de serviços.
- Implementação da regulação via software de todos os procedimentos e consultas.
- Aquisição de novo e/ou manutenção do contrato de software de regulação de acordo com as necessidades da Central de Regulação.
- Implementação do Protocolo de autorização de Transporte Fora do Domicílio – TFD.
- Autorizar os exames que são encaminhados para agendamento nos prestadores das Chamadas Públicas e Programação Pactuada e Integrada (PPI).
- Realizar o agendamento de exames e consultas na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).
- Realizar a auditoria analítica nas contas apresentadas pelos prestadores de serviços.
- Realizar auditoria operacional nos prestadores e Unidades de Saúde.



- Realizar auditoria de gestão.
- Verificar e autorizar as solicitações de consultas emitidas no Sistema WebCas.
- Realizar a regulação e agendamento das consultas em todas as especialidades nos prestadores Centro de Especialidades Médicas – CEM, Hospital Escola Emílio Carlos – HEEC e Ambulatório Médico de Especialidade – AME.
- Realizar o agendamento de consultas de oftalmologia nos prestadores da Chamada Pública.

Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Ações

- Implementação da proposta da Rede de Atenção às Urgências Municipal com vistas a integração dos dispositivos de atendimento às urgências no âmbito municipal.
- Implementação das Linhas de Cuidados ao Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Encefálico e Cuidado ao Trauma no âmbito municipal.
- Implementação do Plano de Ação Regional para enfrentamento das Urgências.

Objetivo 2.2 – Manter o atendimento Pré-Hospitalar Móvel SAMU

Ações

- Transferência do serviço de Regulação e SAMU Regional para o CONSIRC – Consórcio Intermunicipal da Região de Catanduva, com vistas ao rateio por todos os municípios da Região de Saúde de Catanduva.
- Manutenção dos serviços de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva 24 horas do sistema de comunicação de telefonia IP e TDM para o SAMU/UPA, incluindo o emprego de todo material e mão-de-obra necessários ao perfeito funcionamento de todos os equipamentos, com previsão de realização até a transferência do serviço para o CONSIRC.
- Manutenção do Contrato de Gestão com Organização Social até a transferência da gestão para o CONSIRC.
- Reforma e adequação do Prédio do Serviço localizado a Rua Paraíba, número 02.
- Aquisição de novos equipamentos e mobiliários, a fim de adequar o serviço às portarias do MS.
- Aquisição de Software para regulação médica das urgências para uso pela Central de Regulação.
- Proposta para implementação do SAMU Regional, com vistas a descentralização do Suporte Básico e Avançado, aumento do efetivo de equipes de atendimento e rateio dos custos do SAMU com os demais municípios da CIR de Catanduva.
- Qualificação do Serviço junto ao Ministério da Saúde.
- Implantação dos protocolos de cuidado ao Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular



Encefálico e Trauma no serviço.

- Adquirir insumos, materiais e medicamentos necessários ao funcionamento do SAMU Catanduva.
- Providenciar manutenção de equipamentos e viaturas, com qualidade e agilidade, conforme a demanda do serviço.
- Promover treinamento especializado aos profissionais de saúde da rede municipal através do Núcleo Municipal de Educação em Urgências.

Objetivo 2.3 – Manter o atendimento do componente pré-hospitalar fixo

Ações

- Implantação de protocolo específico para regulação e autorização do TFD.
- Manter o Contrato de Gestão para implementação das atividades da UPA 24h, com a qualidade e agilidade que este nível de atenção requer.
- Requalificação do Serviço junto ao MS.
- Aquisição de novos equipamentos e mobiliários, a fim de adequar o serviço as portarias do MS.
- Implementação das linhas de cuidados prioritárias do MS, sendo: Cuidados ao Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Encefálico e Cuidado ao Trauma.

Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

N	Tipo	Meta	Indicador
18	U	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
19	U	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

Ações

- Realizar busca ativa em 80% das mulheres de 25 a 59 anos tendo como objetivo a realização do exame citopatológico.
- Desenvolver ações em horários e dias alternativos para aumentar cobertura de citopatológicos do colo uterino na faixa etária de 25 a 59 anos.
- Desenvolver ações em horários e dias alternativos para aumentar a realização de mamografia bilateral de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos.
- Implementar a Campanha Outubro Rosa em parceria com a ONG Sempre Viva e Faculdades e Escolas de Curso Técnico do município (FIPA / IMES FAFICA / CETEC / SENAC).
- Acompanhar o processo de implantação do SISCAN pelo Ministério da Saúde e Departamento Regional de Saúde, provendo a implantação no município de forma descentralizada nas Unidades de Saúde.
- Garantir acesso ao exame papanicolaou e mamografia em 100% da Unidades Básica de Saúde.
- Garantir o encaminhamento de 100% das amostras de papanicolaou coletadas.



- Garantir o tratamento das lesões de alto risco em 100% das mulheres.
- Programa Mulheres de Peito – Detecção precoce e acesso ao tratamento de Câncer de Mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, através de um Programa de Rastreamento Organizado.
- Acompanhar o número de citopatológico e mamografias solicitadas e realizadas na Atenção Básica pelas Unidades de Saúde de acordo com a população da área de abrangência (metas e indicadores)

Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

N	Tipo	Meta	Indicador
20	U	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal.
21	U	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
22	U	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.
23	U	Reduzir o numero de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
24	U	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil.
25	U	Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.
26	U	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados
27	U	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.
28	U	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Ações

- Participar da implementação da Rede Cegonha de acordo com as orientações DRS15.
- Manutenção dos Testes Rápidos de Gravidez para todas as Unidades de Saúde.
- Garantir assistência pré-natal adequada, com a detecção e a intervenção precoce das situações de risco, bem como um sistema ágil de referência hospitalar ao HEC (sistema de regulação).
- Inserir o Pré-natal do homem nas Unidades de Saúde, garantindo a realização dos exames necessários.
- Acompanhar a alimentação do SISPRENATALWEB de maneira descentralizada nas Unidades de Saúde.
- Garantir acesso ao pré-natal de risco habitual em 100% das Unidades Básica de Saúde.
- Realizar visita domiciliar a puérpera e recém nascido em 100% dos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde da Família.
- Reestruturar o Comitê de Mortalidade Materno Infantil.
- Investigar as causas de óbitos em menores de um ano de idade.
- Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano.
- Investigação 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.
- Realizar atividades educativas através dos grupos de gestantes.
- Realizar 100% de busca ativa das gestantes faltosas.
- Garantir no mínimo 1 (uma) ultrassonografia obstétrica para todas as gestantes SUS.
- Garantir os exames de pré-natal em tempo oportuno (1º e 3º trimestre – Rede Cegonha).
- Monitorar as consultas de puerpério nas Unidades de Saúde.
- Monitorar o atendimento no ambulatório de RN de baixo-peso.
- Realizar atividades intersetoriais com o Programa Municipal DST/AIDS.



- Realizar capacitação sobre Sífilis aos profissionais da Atenção Básica, para diagnóstico precoce e tratamento adequado.

Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de *Crack* e outras drogas.

Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais, de acordo com Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a criação, ampliação e articulação destes pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS.

Ações

- Implantar 1 (um) serviço Residência Terapêutica, com previsão para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, assim como contratação de profissionais.
- Implantar CAPS AD, com previsão para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, assim como contratação de profissionais.
- Participar da implantação da Rede Atenção Psicossocial de acordo com a RAPS e portarias Ministeriais.
- Garantir o acesso e a qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional e centrada nas necessidades das pessoas.
- Desenvolver diversificação das estratégias de cuidado.
- Desenvolver atividades nos territórios que favoreçam inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania.
- Reforçar os Serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares.
- Organizar os Serviços em rede de atenção à Saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.
- Desenvolver a lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.
- Promover cuidados em saúde especialmente grupos vulneráveis (criança, adolescente, jovens e pessoas em situação de rua).
- Prevenir o consumo e a dependência de crack, álcool e outras drogas.
- Reduzir danos provocados pelo consumo de crack, álcool e outras drogas.
- Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas na sociedade.
- Promover mecanismos de formação permanente aos profissionais de saúde.
- Realizar Workshop em Saúde Mental/ Álcool e Outras Drogas.
- Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.
- Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede.
- Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial.
- Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços através de indicadores de efetividade e resolutividade de atenção.
- Manter as ações de sensibilização junto das equipes de saúde para diminuição criteriosa do uso desnecessário de psicotrópicos, bem como na detecção da problemática.



- Intensificar e fortalecer as ações de saúde mental na Atenção Básica, considerando a proximidade deste nível de atenção com as famílias e comunidades, como recurso estratégico para o enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e diversas formas de sofrimento psíquico.
- Manter o fortalecimento da assistência interdisciplinar na atenção básica aos portadores de sofrimento psíquico/dependência química, bem como em caráter sistêmico familiar.
- Manter o fortalecimento da assistência em rede aos portadores de dependência química e portadores de sofrimento psíquico.
- Garantir em articulação com a rede o atendimento psicológico às pessoas em situação de risco ou violência.
- Acompanhar as ações de saúde mental dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.
- Capacitar os médicos clínicos da Estratégia de Saúde da Família considerando a significativa demanda em saúde mental.
- Manter o apoio, suporte e supervisão por meio de reuniões técnicas mensais com os profissionais dos NASFs.
- Realizar visitas técnicas junto ao prestador - Hospital Mahatma Gandhi.
- Manter o Programa do Tabagismo e articulá-lo na Atenção Básica em caráter de extensão.
- Elaborar ações no âmbito da Saúde Mental inerentes às datas comemorativas e programas especiais de Educação Continuada.
- Manter participação mensal da Coordenação de Saúde Mental no Conselho Municipal Anti-Drogas (COMAD), em um diálogo contínuo e de fortalecimento da rede pública e sociedade civil.
- Manter a articulação desta Coordenação de Saúde Mental com o Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 – Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

N	Tipo	Meta	Indicador
30	U	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Para município/região com 100 mil ou mais habitantes, estados e DF: Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Ações

- Manutenção da parceria intersetorial com a Secretaria de Assistência Social para desenvolvimento de ações no Centro Dia do Idoso.
- Manter o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.
- Manter ações integradas de notificação à violência contra a pessoa idosa.
- Garantir cobertura de 80% da vacinação contra a gripe da população idosa.
- Incentivar a prática de atividade física pela população idosa.
- Facilitar a participação de todos os profissionais de saúde em cursos promovidos pela SES sobre a Saúde da Pessoa Idosa.
- Reduzir a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur de acordo com a pactuação.
- Programar os grupos de atividade física, em todas as Unidades de Saúde, tendo como objetivo o fortalecimento muscular.
- Realização de avaliações para detecção de quedas e incapacidades e atendimento programado ao idoso.



- Manter o curso teórico para cuidador de idoso em 80% das Unidades de Saúde.
- Monitorar e facilitar a inserção do usuário no programa Municipal de Insulinodependentes.
- Incentivar a prática de atividade física, esporte, lazer, cultura, dança, canto e coral através do Programa Doce Vida.

Diretriz 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 6.1 – Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

N	Tipo	Meta	Indicador
35	U	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.
36	U	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
37	U	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.
38	U	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
39	U	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.
40	U	Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.
41	U	Meta regional, estadual e DF: 100% dos municípios ou regiões administrativas, no caso do DF, executando todas ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias. Meta municipal: realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.
42	U	Reduzir a incidência de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.
43	U	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Proporção de pacientes HIV+ com 1o CD4 inferior a 200cel/mm3 .
44	E	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados.
45	E	Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
46	E	Garantir exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.



47	E	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.
48	E	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.
49	E	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários.
50	E	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária.
51	E	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.
52	E	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.
Ações			
<ul style="list-style-type: none">• Contratação dos profissionais do setor de vigilância em saúde através do concurso público realizado em 2016, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.• Disponibilizar as vacinas em 100% das Unidades Básicas de Saúde com estrutura física adequada.• Ampliar o acesso a sala de vacina nas Unidades de Saúde do Bairro Monte Líbano e Glória.• Garantir a vacinação de rotina, vacinando a população alvo conforme esquema vacinal e normas estabelecidas pelo P.N.I.• Realizar todas as Campanhas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.• Alcançar as metas estipuladas durante as Campanhas de Vacinação.• Vacinar 95% da população < de 1 ano de acordo com o Calendário Vacinal.• Aumentar a busca ativa de pacientes sintomático respiratórios na rede de atenção básica.• Garantir a adesão ao tratamento de TB através de acolhimento e Tratamento Diretamente Observado. Fazer o diagnóstico de forma precoce e o uso da medicação por tempo suficiente.• Acompanhamento mensal dos pacientes em tratamento de TB conforme preconizado pelo Manual de recomendações do M.S.• Garantir exames dos contatos domiciliares dos pacientes diagnosticado e em tratamento de TB.• Realizar cultura para os casos de retratamento de TB (recidiva e reingresso após abandono ao tratamento de TB).• Proporcionar e ampliar o acesso da população dos portadores de TB aos testes de HIV.• Fortalecer a importância do teste, junto de equipe multiprofissional.• Garantir a investigação de óbitos.• Encaminhar os óbitos por causa indeterminada para o SVO.• Notificar todos os casos suspeitos e confirmados de doenças e agravos.• Digitação de 100% das notificações de agravos.• Monitoramento de todos os casos de notificação compulsória.• Acompanhar e monitorar o tratamento e resultados de exames.• Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN.• Usar correta e oportunamente o Protocolo de Acidente de Trabalho Ocupacional com Material Biológico.• Manter a notificação da Ficha de Acidente de Trabalho (SIVAT).• Garantir a investigação de óbitos por Acidente de Trabalho Grave pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.• Realizar palestras relacionadas ao tema nas escolas.• Realização de intervenções, fortalecendo as ações de prevenção e da importância dos testes.• Acompanhar e monitorar os testes sorológicos e medicações para os casos diagnosticados• Capacitar / reciclar profissionais da rede básica de saúde no acompanhamento, otimização de			



- diagnóstico, sinais e sintomas de HIV/AIDS e aconselhamento.
- Disponibilizar fórmula Láctea para RN de mães portadoras de HIV, juntamente com orientação sobre a amamentação.
 - Manter capacitação em Unidades de Saúde sobre cadastro SISPRENATAL, estimulando assistência pré-natal e puerpério para os profissionais de nível superior da atenção primária.
 - Realizar atividades educativas através dos grupos de gestantes.
 - Realizar a busca ativa das gestantes em área da Estratégia de Saúde da Família, evitando assim o início do pré-natal tardio em gestantes do SUS.
 - Garantir a realização de testes Anti HIV na gestante, durante o pré-natal.
 - Monitorar as consultas de puerpério nas Unidades de Saúde.
 - Realizar o diagnóstico anti HIV priorizando o teste rápido.
 - Garantir acesso a testes sorológicos Anti HCV.
 - Realizar ações de orientação, aconselhamento e teste rápido para usuários da Rede Básica de Saúde, para Hepatite C.
 - Realizar atividades estratégicas para prevenção em profissionais liberais (manicures, pedicures e tatuadores).
 - Capacitar / reciclar equipe de profissionais da rede básica de saúde.
 - Realizar busca ativa para diagnóstico precoce de Hanseníase.
 - Garantir que esses casos sejam encaminhados para as Unidades de Saúde.
 - Realizar capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde, com foco para o tratamento de hanseníase.
 - Manter acompanhamento mensal no Ambulatório de Referência, com dose inicial da cartela de medicação supervisionada no setor.
 - Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.
 - Fazer busca ativa dos comunicantes.
 - Acolhimento adequado para os comunicantes, junto dos familiares.
 - Garantir a vacina BCG para os comunicantes que dela necessitarem.
 - Tratar os casos confirmados de Leishmaniose Visceral – LV.
 - Tratar os casos de LV >res de 50 anos com anfotericina.
 - Realizar inquérito sorológico canino censitário.
 - Realizar controle químico de flebotomíneos.
 - Distribuir vacina anti-rábica canina.
 - Realizar vacina anti-rábica na população canina durante a campanha.
 - Fazer ampla divulgação da campanha para atrair a população.
 - Escalar postos de vacinação em lugares estratégicos.
 - Realizar a campanha em finais de semana.
 - Realizar busca ativa de tracoma em população de escolares do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas por meio de inquéritos de tracoma em 10% desta população de escolares.
 - Realizar tratamento dos casos positivos para tracoma e de seus contatos domiciliares.
 - Realizar controle semestral.
 - Garantir acesso ao diagnóstico e tratamento de malária em até 48h do início dos sintomas.
 - Realizar ações para detectar e conter oportunamente as epidemias de malária.
 - Realizar ações de controle integrado de vetores para anofelinos.
 - Fazer diagnóstico precoce da Dengue.
 - Investigar casos suspeitos ou confirmados de Dengue.
 - Atender os pacientes de Dengue, preferencialmente, pela rede de Atenção Básica, conforme recomendação do M.S.
 - Fazer notificação no SINAN.
 - Monitorar coleta e resultados de exames.
 - Fazer bloqueio de controle de criadouros.
 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.
 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados de acordo com IBGE.
 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da Dengue.



- Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.
- Realizar três levantamentos de Índice Rápido para Aedes (LIRA).
- Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária; analisar projetos de arquitetura, verificando enquadramento em legislação sanitária.
- Cadastrar, inspecionar e monitorar as áreas contaminadas.
- Inspecionar usinas de açúcar e álcool, lavouras de cana-de-açúcar; verificar moradias; condições de trabalho na lavoura do trabalhador canavieiro (transporte, alimentação, hidratação e uso de EPI - equipamentos de proteção individual); inspecionar empresas que comercializam materiais de construção – proibição de comercialização e uso de produtos à base de amianto; inspecionar os locais de trabalho para investigação dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais.
- Manutenção do Saneamento Ambiental: Dengue – inspecionar os locais que ofereçam condições de criadouro para o controle da dengue; realizar trabalho integrado com os demais setores envolvidos: EMCAa e Vigilância Epidemiológica; adotar mecanismos legais, a partir das irregularidades constatadas, para responsabilização, autuação e adoção de providências; acompanhar a adequação das irregularidades constatadas; orientar a execução de procedimentos de boas práticas no gerenciamento de resíduos sólidos, limpeza de estruturas, equipamentos, recipientes e outros objetos sem proteção ou acúmulo de água, que possam propiciar situação de risco; inspecionar locais que ofereçam risco de zoonoses e proliferação de outros vetores; acompanhar ações do Centro de Zoonoses.
- Atender a demandas provenientes de outros órgãos – Poder Judiciário, Ministério Público.
- Atender a denúncias/reclamações da população.
- Fiscalizar o cumprimento Lei Antifumo (Lei nº 13.541/2009).
- Fiscalizar o cumprimento Lei Antiálcool (Lei nº 14.592/2011).
- Divulgar o resultado de ações e comunicados de Vigilância Sanitária.
- Monitorar e realizar adequadamente os procedimentos realizados no SIVISA.
- Instaurar processo administrativo sanitário em atendimento à legislação que prevê responsabilidade sanitária diante de irregularidades que afetam a saúde pública.

Objetivo 6.2 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e de redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

N	Tipo	Meta	Indicador
53	U	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

Ações

- Manter as ações efetuadas: inspecionando os sistemas de abastecimento público e soluções alternativas de água; coletando amostras para o monitoramento da qualidade da água; avaliando os laudos de controle da qualidade da água realizados nos sistemas; informando dados de qualidade e procedimentos de vigilância nos sistemas PROÁGUA INTRANET E SIS ÁGUA.

Diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito SUS.

Objetivo 7.1 – Fortalecer e qualificar a Assistência Farmacêutica e efetivar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

Ações



- Realizar a mudança do Almoarifado de Medicamentos para um local adequado, que ofereça as condições necessárias de espaço e qualidade de armazenamento.
- Ampliar a contratação de profissionais farmacêuticos, além do quadro que já possuímos.
- Implantar um programa para o descarte adequado de medicamentos pela população, viabilizando pontos de coleta para medicamentos vencidos ou fora de uso em todas as Unidades Básicas e Unidades de Saúde da Família do Município.
- Revisar o REMUME para o ano 2017.
- Implantar da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Objetivo 7.2 – Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.

N	Tipo	Meta	Indicador
56	E	100% das indústrias de medicamentos inspecionadas no ano.	Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária, no ano.

Ações

- Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos;
- Divulgar os comunicados CVS/ANVISA sobre medicamentos.

Diretriz 8 – Garantir a política de Educação Permanente como eixo estruturante do SUS.

Objetivo 8.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

N	Tipo	Meta	Indicador
57	U	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanentes implementadas e/ou realizadas.

Ações

- Acompanhar as ações dos Núcleos de Educação Permanente e Humanização das Organizações Sociais de Saúde com contrato de gestão vigente.
- Implementar o COAPES junto as instituições de Ensino Superior de Catanduva.
- Fortalecer e ampliar as ações ensino-serviço.
- Realizar treinamentos e capacitações para as diferentes categorias profissionais.
- Promover a participação da equipe técnica em cursos e congressos.
- Promover e incentivar a participação dos profissionais em cursos de especialização modalidade tradicional e/ou à distância.
- Promover o I Workshop em Saúde Mental.



]Diretriz 9 – Promover a integração ensino-serviço no SUS

Objetivo 9.1 – Integrar as instituições de ensino ao SUS

Ações

- Realizar reuniões intersetoriais com as Instituições de Ensino a fim de promover a ampliação do Programa de Residência Médica.
- Proporcionar campos de estágio para cursos de graduação e cursos técnicos na área da saúde, devidamente regularizados em relação a convênio de estágio, supervisão e documentação pessoal.

Diretriz 10 – Implementação de um novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 10.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, Conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, educadores populares com o SUS.

Ações

Gestão de Convênios

- Aquisição de mobiliário e equipamentos para os serviços de saúde do município, segundo o plano de trabalho aprovado no FNS.
- Novos Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde com a Prefeitura Municipal visando o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde do SUS/SP.
- Convênios para melhoramento das ações de monitoramento e avaliação do SUS, visando aprimorar a gestão dos serviços e recursos do mesmo, desenvolvendo instrumentos e iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS.

Participação Popular

- Capacitação dos profissionais de saúde para acessar o Sistema Ouvidor SUS.
- Estabelecer a Sub-Rede do Sistema Ouvidor SUS.
- Realizar o I Encontro de Humanização e Acolhimento – direcionado aos funcionários.
- Divulgar o Folder explicativo da Ouvidoria nas Unidades de Saúde e nos Prestadores de Saúde do SUS.
- Manutenção das urnas para avaliação dos atendimentos oferecidos pelos prestadores de Saúde do SUS.
- Estimular o preenchimento da pesquisa de satisfação dos usuários através de visita “in loco” dos Ouvidores às Unidades – Ouvidoria Itinerante.